

EDITAL Nº 10/2017

DESVINCULAÇÃO INSTITUCIONAL POR ABANDONO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1.026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 29 de julho de 2016, Seção 2, página 22, transcorrido o prazo para recursos, conforme Art. 3º do Edital nº 006/2017, torna pública a desvinculação institucional dos estudantes relacionados abaixo, tendo em vista descumprimento do estabelecido no art. 43, parágrafo único da Resolução nº 54/2011 – CONSUP – IFPR:

Nome	Matrícula	Curso	Motivação
Daiane Aparecida de Camargo	2014335812	Técnico em Alimentos Subsequente	Não realizou a matrícula para o 1º semestre de 2017.
Danilo Rodrigues de Oliveira	2014320266	Técnico em Alimentos Subsequente	Não realizou a matrícula para o 1º semestre de 2017.
Gilmar Fortunato	2014320702	Técnico em Alimentos Subsequente	Não realizou a matrícula para o 1º semestre de 2017.
Luana Cunha de Camargo	2014321227	Técnico em Alimentos Subsequente	Não realizou a matrícula para o 1º semestre de 2017.

Jacarezinho, 15 de maio de 2017.



RODOLFO FIORUCCI

Diretor-Geral do Campus Jacarezinho
Instituto Federal do Paraná